



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA 083/2014 JNM

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí;

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de auxiliares de serviços gerais que cumpram a sua integral carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, a senhora FRANCINEIDE FRANCISCA DA SILVA GONÇALVES DE MOURA, para prestar serviço como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Biblioteca Pública Municipal, onde cumprirá sua carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 04 de fevereiro de 2014.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal

Ciente em 07/02/2014

Francineide Francisco da Silva Moura



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA 084/2014 JNM

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Dra. Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí;

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de auxiliares de serviços gerais que cumpram a sua integral carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, a senhora MARIA IRENE LOPES DE SÁ VIEIRA, para prestar serviço como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Unidade Escolar Obetisa Nunes Martins, onde cumprirá sua carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 04 de fevereiro de 2014.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal

Ciente em 11/02/2014

Maria Irene Lopes de Sá Vieira



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA 085/2014 JNM

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí;

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de auxiliares de serviços gerais que cumpram a sua integral carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, o senhor HERNANE ANDRADE TEOTÔNIO, para prestar serviço como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Unidade Escolar Raimundo Martins na localidade Cigana, onde cumprirá sua carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 04 de fevereiro de 2014.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal

Ciente em 07/02/2014

Hernane Andrade Teotônio



Estado do Piauí
Prefeitura Municipal de Santa Cruz do Piauí
"Gabinete da Prefeita"

PORTARIA 086/2014 JNM

A PREFEITA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO PIAUÍ, Jandira Nunes Martins Gonçalves, no uso de suas atribuições legais e nos termos do art. 5º, inciso VII da Lei Complementar n. 004/2010 de 08 de março de 2010, publicada no dia 01 de julho de 2010 no Diário Oficial dos Municípios (Páginas 35 a 48) que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos da Administração Direta, Autárquica e Funcional do Município de Santa Cruz do Piauí;

Considerando a necessidade de dotar as Escolas Públicas Municipais de auxiliares de serviços gerais que cumpram a sua integral carga horária;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR, sem qualquer prejuízo, a senhora MARIA GALENA DE SOUSA SANTOS, para prestar serviço como AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS na Escola Municipal Professor Francisco Moura, onde cumprirá sua carga horária de 40 (Quarenta) horas semanais.

Art. 2º - A presente Portaria entra em vigor nesta data e revoga a Lotação anterior e quaisquer outras disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete da Prefeita Municipal de Santa Cruz do Piauí, 04 de fevereiro de 2014.

Jandira Nunes Martins Gonçalves
Prefeita Municipal

Ciente em 11/02/2014

Maria Galena de Sousa Santos